



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.075, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade
de JOÃO GALLO".-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOÃO GALLO", a via pública que tem início em terrenos particulares e depois de atravessar a rua Dr. Carlos Vidal de Oliveira, termina na Av. Barão do Ibirapuitã, sendo a terceira a direita desta no sentido centro bairro, na Parque Residencial Santanense.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 1.986

ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em
exercício

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração